



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 18 AO CONTRATO 47/2000**

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 3137/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 10, (de 28-01-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul/2008 a jun/2009, com percentual de 1,52%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.491,32 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) mensais, para vigorar a partir de 25-07-2009, conforme Contrato n. 47/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 93ª ZE – Venâncio Aires/RS) e Termo Aditivo n. 10, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LUIZ GUERRA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 09 de julho de 2009.



Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.